



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

Pedro Leopoldo, 11 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 32/2025

Prezado Vereador,

Sensibilizado com o falecimento de seu querido irmão, **Edmar dos Reis Santos**, todos os Vereadores solicitaram à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo observar um minuto de silêncio, tendo o fato merecido registro na ata dos trabalhos da **4ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de março de 2025.**

Pela perda irreparável, os Vereadores da 23ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo expressaram solidariedade e condolências aos familiares e amigos do saudoso **Edmar.**

Cordialmente,


Rafael Vieira Faria
Presidente

Exmo. Sr.
Gilmar dos Reis Santos e Família
Vereador
Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

RECEBIDO EM

14 103 18025

